



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02007 37Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 054/2022

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DISPÕE NA LEI MUNICIPAL N.º 1.093/2016 E A RESOLUÇÃO SEED 777, DE 18/02/2013.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar com as seguintes representações:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mario Franco de Maorais

Suplente: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Angela Aparecida Bergamo

Suplente: Salete Piovesan

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Maria de Lourdes Savassini Garcias

Suplente: Vera Lucia Hipolito Gonçalves Tochetto

- Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Vilson Batista Morais

Suplente: Flávia Luana da Costa

Art. 2.º - Este Comitê terá um mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido uma vez só, as funções dos membros do comitê não serão remuneradas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02007 37Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 32/201 de 07/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 13 de Maio de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)